



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.054, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de responsável para regularização das inconformidades apontadas no relatório de auditoria interna nº 04/2013.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Lei 2.264/2007 – Institui a o sistema de controle interno com objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Considerando que, o Art. 9º do Regimento Interno do controle interno, estabelece que, qualquer irregularidade relatada pela unidade de controle interno será comunicada ao prefeito que deverá adotar as providências necessárias a sua regularização.

Considerando a Resolução Normativa nº 31/2012 do TCE-MT – Que determina ao Poder Executivo dos Municípios de Mato Grosso a adoção de medidas para melhorar o controle e a arrecadação dos tributos municipais;

Considerando o Art. 7º da Resolução Normativa nº 33/2012 do TCE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor JOSÉ NETO CAVALCANTE DA CUNHA, exercendo a função de Coordenador Tributário na Secretaria Municipal de Finanças, para ser responsável no acompanhamento e fiscalização quanto à regularização dos apontamentos constantes na auditoria interna 04/2013, realizada no Setor de Arrecadação da Secretaria de Finanças.

Art. 2º Fica ainda sobre sua responsabilidade, qualquer prejuízo causado à Administração Pública Municipal, pela não observância das normas legais concernentes ao Setor de Arrecadação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de setembro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Secretaria de Finanças e Planejamento